



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.698/2017

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mirai para o exercício financeiro de 2018.”

A Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Mirai estima a receita e fixa a despesa em R\$ 36.804.931,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais), para o exercício financeiro de 2018; sendo R\$ 23.651.829,81 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 13.153.101,19 (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e um reais e dezenove centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Mirai é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.025.293,00
1.2. Contribuições	1.883.000,00
1.3. Receita Patrimonial	126.735,00
1.6. Receita de Serviços	172.600,00
1.7. Transferências Correntes	31.545.270,00
1.9. Outras Receitas Correntes	6.000,00
Soma	35.758.898,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2. Contribuições	1.210.000,00
Soma	1.210.000,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	105.453,00
2.4. Transferências de Capital	4.280.000,00
Soma	4.385.453,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-4.549.420,00
Total da Receita Estimada	36.804.931,00

Art. 3º A Despesa do Município de Mirai é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Mirai	
-------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

01.01. Câmara Municipal de Mirai	1.669.500,00
01.01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara	1.669.500,00
Soma	1.669.500,00
2. Prefeitura Municipal de Mirai	
02.01. Gabinete do Prefeitura	514.685,00
02.02. Secretaria de Administração	1.242.872,00
02.03. Secretaria de Fazenda	2.099.288,30
02.04. Secretaria de Educação	9.491.492,00
02.05. Secretaria de Saúde	8.853.190,19
02.05.00 Secretaria de Saúde	2.079.324,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	6.475.522,48
02.05.02 Vigilância em Saúde	298.343,71
02.06. Sec. de Obras e Serviços	7.340.085,51
02.06.00 Desenvolvimento Urbano	7.293.935,51
02.06.01 Fundo Municipal Defesa Civil	46.150,00
02.07. Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	423.152,00
02.07.00 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	410.952,00
02.07.03 Fundo Municipal de Meio Ambiente	12.200,00
02.08. Sec. Assistência Social	312.154,00
02.08.00 Sec. Assistência Social	242.154,00
02.08.01 Fundo Municipal de Habitação	70.000,00
02.09. Sec. de Governo, Planejamento e Gestão	67.614,00
02.10. Secretaria de Esportes e Lazer	346.570,00
02.11. Secretaria de Cultura e Turismo	681.974,00
02.11.00 Secretaria de Cultura e Turismo	172.474,00
02.11.01 Fundo Municipal de Turismo	506.500,00
02.11.02 Fundo M. Proteção Patrimônio Cultural	3.000,00
02.14. Fundo Municipal de Assistência Social FMAS	1.242.354,00
02.99. Reserva de Contingência	20.000,00
Soma	32.635.431,00
3. Sisprev Sistema de Previdência de Mirai	
03.01. Sisprev Sistema de Previdência de Mirai	2.490.000,00
03.01.01 Sisprev Sistema de Previdência de Mirai	2.490.000,00
03.99. Reserva de Contingência do RPPS	10.000,00
Soma	2.500.000,00
Total da Despesa Fixada	36.804.931,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.669.500,00
02 Judiciária	85.872,00
04 Administração	2.135.510,00
06 Segurança Pública	113.150,00
08 Assistência Social	1.484.508,00
09 Previdência Social	2.815.403,00
10 Saúde	8.853.190,19
12 Educação	9.491.492,00
13 Cultura	676.974,00
15 Urbanismo	4.851.828,51
16 Habitação	570.000,00
17 Saneamento	745.680,00
18 Gestão Ambiental	47.948,00
20 Agricultura	375.204,00
23 Comércio E Serviços	5.000,00
25 Energia	603.900,00
26 Transporte	637.527,00
27 Desporto E Lazer	346.570,00
28 Encargos Especiais	1.265.674,30
99 Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	36.804.931,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	16.960.810,82
3.2. Juros e Encargos da Dívida	11.785,00
3.3. Outras Despesas Correntes	13.163.611,88
Soma	30.136.207,70
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.479.194,15
4.6. Amortização da Dívida	1.159.529,15
Soma	6.638.723,30
9. Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	36.804.931,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Mirai - MG, 15 de dezembro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal